



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 17 DE junho DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.038, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretário Municipal de Economia e Finanças para assinar a Homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/CPL/2011, cujo objeto visa à aquisição de cartuchos/toner pelo período de doze meses, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/321984, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de junho de 2011.

ATOS DA PREFEITA

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 17/06/11

ONDE SE LÊ:

DECRETO N.º 9.038, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

LEIA-SE:

DECRETO N.º 9.038, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2006.

SHEILA GAMA
Prefeita